



TERMO ADITIVO Nº 09/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 128/2023

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 82.827.148/0001-69, com sede administrativa na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 111, Centro, Pinheiro Preto/SC, neste ato representado pelo Prefeito Gilberto Chiarani, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a CONSTRUTORA CONSTRUTECH LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.962.437/0001-03, com sede na Rua Antonio Denardi, 111, Sala 02, Tranquilo Benjamin Guzzi, Pinheiro Preto - SC, por seu representante legal KATIA MANICA VAILATTI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o segundo termo aditivo ao contrato 128/2023, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo aditivo de VALOR do Contrato nº 128/2023, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER FELIZ NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, autorizado através do Processo nº 83/2023, Licitação nº 08/2023, modalidade CONCORRÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1 Fica acrescido o valor de **R\$ 67.287,72 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)** correspondente a **15,35%** ao Contrato nº 128/2023, conforme planilha orçamentária e Parecer Técnico enviado pela Engenheira do Município, através do Memorando nº 467/2024 e Parecer Jurídico nº 40/2024 favorável.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 128/2023, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina conforme Lei 14.133/2021

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Pinheiro Preto, 13 de março de 2024

GILBERTO CHIARANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSTRUTORA CONSTRUTECH LTDA
CONTRATADA
Katia Manica Vailatti